



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.007217/2025-15

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão Organiz. Nac. da Semana Oficial de Eng. e Agronomia (CONSOEA)

Assunto: Calendário de Reuniões Ordinárias 2026 - Alteração

Interessado: Comissão Organizadora Nacional da Semana Oficial de Engenharia e Agronomia

Relator: Eng. Prod. **Dyego Santana Reis**

DECISÃO CD Nº 44/2026

Aprova a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Organizadora Nacional - CON da 81ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia - SOEA, consoante o Despacho 1536972, de 28 de abril de 2026; e determina providências,

O Conselho Diretor, por ocasião da 4ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 12 de maio de 2026;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.007217/2025-15;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1134/2025 (1448582), de 27 de julho de 2025, o Plenário do Confea decidiu nos seguintes termos:

- 1) Aprovar o período de 13 a 16 de outubro de 2026 para a realização da 81ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA), em Aracaju-SE.
- 2) Encaminhar os autos à CONSOEA, para providências pertinentes.

Considerando que por meio da Deliberação 8 (1475711), de 19 de fevereiro de 2026, a Comissão Organizadora Nacional - CON da 81ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia - SOEA deliberou nos seguintes termos:

1. Aprovar o calendário de reuniões da Comissão Organizadora Nacional - CON, conforme tabela a seguir:

REUNIÕES CONSOEA	DATA	LOCAL
Reunião de Instalação	19 de fevereiro (9h-13h)	Brasília-DF
1ª Reunião Ordinária	12 e 13 de março (9h-18h)	Aracaju-SE
2ª Reunião Ordinária	6 de abril (9h-13h)	Brasília-DF
3ª Reunião Ordinária	11 de maio (9h-13h)	Brasília-DF
4ª Reunião Ordinária	8 e 9 de junho (9h-18h)	Sede 82ª SOEA
5ª Reunião Ordinária	6 de julho (9h-13h)	Brasília-DF
6ª Reunião Ordinária	10 de agosto (14h-18h)	Brasília-DF
7ª Reunião Ordinária	14 de setembro (14h-18h)	Brasília-DF
8ª Reunião Ordinária	13 a 16 de outubro	Aracaju-SE*
9ª Reunião Ordinária	25 de novembro (9h-13h)	Brasília-DF
10ª Reunião Ordinária	7 de dezembro (14h-18h)	Brasília/DF

* A Comissão Organizadora fica convocada durante a 81ª Soea

2. Encaminhar o calendário de reuniões ao Conselho Diretor, conforme inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea.

Considerando que por meio da Decisão CD 28 (1499223), de 17 de março de 2026, o Conselho Diretor referendou a Portaria 65 (1477171), de 20 de fevereiro de 2026, por meio da qual houve a aprovação, *ad referendum* do Conselho Diretor, do calendário de reuniões ordinárias da Comissão Organizadora Nacional - CON da 81ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia - SOEA, para o exercício 2026, nos termos da Deliberação 8 (1475711);

Considerando que por meio do Despacho 1536972, de 28 de abril de 2026, o Coordenador da Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS encaminhou os autos ao Conselho Diretor - CD nos seguintes termos:

Considerando as Decisões Plenárias nº 1064/2025 (1427516) e nº 1134/2025 (1448582), que aprovaram a realização da 81ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA) na cidade de Aracaju/SE, no período de 13 a 16 de outubro de 2026;

Considerando o disposto no art. 155 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, que aprova o Regimento do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, bem como na Resolução nº 1.013, de 10 de dezembro de 2005, que estabelece a composição da Comissão Organizadora Nacional (CON);

Considerando a Portaria CD nº 65/2026 (1477171), que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, o calendário de reuniões ordinárias da Comissão Organizadora Nacional – CON da 81ª SOEA, para o exercício de 2026, nos termos da Deliberação nº 8 (1475711);

Considerando que a 4ª reunião ordinária, conforme previsto no referido calendário, está agendada para os dias 8 e 9 de junho, com local estabelecido na cidade-sede da próxima edição da SOEA;

Considerando que ainda não houve deliberação do Colégio de Presidentes quanto à definição da cidade-sede da 82ª SOEA;

Solicita-se a alteração do calendário, a fim de que a 4ª reunião ordinária da CON seja realizada no dia 8 de junho de 2026 (9h-13h), na cidade de Brasília/DF.

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

DECIDIU, por unanimidade:

1) Aprovar a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Organizadora Nacional - CON da 81ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia - SOEA, consoante o Despacho 1536972, de 28 de abril de 2026:

REUNIÕES CONSOEA	DATA	LOCAL
Reunião de Instalação	19 de fevereiro (9h-13h)	Brasília-DF
1ª Reunião Ordinária	12 e 13 de março (9h-18h)	Aracaju-SE
2ª Reunião Ordinária	6 de abril (9h-13h)	Brasília-DF
3ª Reunião Ordinária	11 de maio (9h-13h)	Brasília-DF
4ª Reunião Ordinária	8 de junho (14h-18h)	Brasília-DF
5ª Reunião Ordinária	6 de julho (9h-13h)	Brasília-DF
6ª Reunião Ordinária	10 de agosto (14h-18h)	Brasília-DF
7ª Reunião Ordinária	14 de setembro (14h-18h)	Brasília-DF
8ª Reunião Ordinária	13 a 16 de outubro	Aracaju-SE*
9ª Reunião Ordinária	25 de novembro (9h-13h)	Brasília-DF
10ª Reunião Ordinária	7 de dezembro (14h-18h)	Brasília/DF

* A Comissão Organizadora fica convocada durante a 81ª Soea

2) Restituir os autos à Comissão Organizadora Nacional - CON, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão a Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Eng. Civ. **Ana Adalgisa Dias Paulino**. Presentes os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Prod. **Dyego Santana Reis** e Eng. Agr. **Emanuel Alves Batista**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Adalgisa Dias Paulino**, Vice-Presidente no exercício da Presidência, em 13/05/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1553432** e o código CRC **1125CC40**.